



REQUERIMENTO n.51/2022

Requer informações sobre os precatórios do FUNDEF/FUNDEB do quadro do magistério e reunião com o prefeito municipal.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando que o Precatório do FUNDEF do Estado da Bahia é composto por diferenças não transferidas para a Educação do Estado e municípios nos anos de 1997 à 2006 e que o referido estado já foi autorizado pela justiça a receber esses recursos nesse ano de 2022, com previsão de mais de 8,5 bilhões;

Considerando que quem receberão os recursos são os profissionais da educação básica que estavam ou estão no cargo, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, durante o período em que ocorreram os repasses a menos do Fundef (1997-2006), Fundeb (2007-2020) e Fundeb permanente (a partir de 2021);

Considerando que os repasses desses precatórios é uma luta histórica da categoria do magistério;

REQUER do Poder Executivo nos seguintes termos:

- 1- Informações sobre a real situação do município quanto aos precatórios do Fundef/Fundeb para os profissionais do magistério expondo número de processo, sinalizando se existe quadro de levantamento para quem tem direito (ativos, não ativos, aposentados, herdeiros, etc); se o município já recebeu as previsões de valores do governo federal a serem recebidos, e se sim, tem previsão de pagamento para a categoria? Já existe pretensão de envio de projeto de lei sobre este pagamento para a Câmara Municipal?
- 2- Reunião com o prefeito municipal, a vereadora requerente e ou vereadores interessados na pauta e uma comissão de 05 (cinco) profissionais do magistério para tratarem sobre os referidos precatórios e assuntos correlatos.

Conceição do Coité, 10 de julho de 2022.

**Professora Elaine - PCdoB
VEREADORA**